



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



DECRETO N.º 076/2020

**“DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE PRÉDIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

DECRETA:

ART. 1º - O Prédio Público Municipal, situado na localidade de Gameleira da Palma, neste Município, onde funcionava a Escola Municipal de Gameleira, passa a sediar a Unidade de Apoio à Saúde da Família da Gameleira, sendo a partir da presente data responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Mediante edição de Lei Municipal, será dado nome à referida Unidade, que passará a funcionar no imóvel constante do artigo anterior.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 08 de junho de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

